



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

6ª (sexta) REUNIÃO ORDINÁRIA/2023
(13 DE MARÇO DE 2023)

EXPEDIENTE

- I – Leitura de um texto bíblico
- II - Apreciação da ata da reunião anterior
- III – Apresentação do Expediente Recebido

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Palavra Vaga aos Vereadores Inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

- I – Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores

PROLONGAMENTO DE EXPEDIENTE

- I – Leitura de Correspondências

ORDEM DO DIA 2ª PARTE

- I – Discussão e votação sobre o Projeto de Lei nº 16/23, “Autoriza a contratação temporária de profissionais junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no âmbito do Município de São Miguel Do Guaporé- RO, e da outras providências.”;
- II – Discussão e votação sobre Emenda Aditiva nº 02/23 da C.P.F.O sobre o Projeto de Lei nº 20/23, “REVOGA A LEI Nº: 2.145/2022 E AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC”;

III – Discussão e votação sobre Emenda Modificativa nº 02/23 da C.P.J.R no Projeto de Lei nº 20/23, “REVOGA A LEI Nº: 2.145/2022 E AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC”

IV - Discussão e votação sobre o Projeto de Lei nº 20/23, “REVOGA A LEI Nº: 2.145/2022 E AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC”

V - Discussão e votação sobre Emenda Modificativa nº 03/21 da C.P.J.R. no Projeto de Lei nº 21/23,” Altera a Lei Municipal sob nº 2.241/2023, a qual dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios públicos-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências.

VI - Discussão e votação sobre o Projeto de Lei nº 21/23,” Altera a Lei Municipal sob nº 2.241/2023, a qual dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios público-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências

VII – Discussão e votação sobre Projeto de Lei nº 23/23, “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências”

VIII – Discussão e votação sobre Projeto de Lei nº 24/23, “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos.

Sala das sessões, 10 de março de 2023.


REMY CARDOSO XAVIER
Presidente CMSMG/RO